



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

145

18/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Ciências da Natureza, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0013452/2025-52:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências da Natureza, grau licenciatura, designados portaria nº 04/2026/Ilacvn, publicada no Boletim de serviço nº 46 de 13 de março de 2026, e alterados pela Portaria nº 8/2026/Ilacvc publicada no Boletim de serviços nº 77 de 04 de maio de 2026, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 01/2025, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representação docente:

Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva - titular / presidente;
Dineia Ghizzo Neto Fellini - titular;
Edson massayuki Kakuno - titular;
José Ricardo Cezar Salgado - titular;
Hermes José Schmitz - titular;
Kelly Daiane Sossmeier - titular;
Kevin Lopes Pereira - titular;

Representação discente:

Anna Caroline Batista Araújo e Silva - titular;
Gabriel Francisco da Silva - titular;
Thais Aquino Costa - suplente;
Angel Gabriel Vera Insfran - suplente;

Representação dos Técnicos-administrativos:

Arides Rodrigues da Silva Junior - titular;
Carla Janaina Skorek Branco - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 01/2025.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de Ciências da Natureza terá vigência até 08/09/2027 para docentes e TAEs e 08/09/2026 para discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Subdelegar a coordenação da área de Matmática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA , nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.00863/2021-54 e na Resolução Consun 47/2021/Consun, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

- I – FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851843, Titular;
- II – ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1692885, Suplente;

Art.2º A presente composição de coordenação de área terá vigência por 02 anos, a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Torna pública a divulgação do resultado da interposição de recursos diante do Resultado do Processo Seletivo para Bolsa-Aperfeiçoamento.

O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA) , designado pela portaria nº 267/2026/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014007/2026-91, torna público, pelo presente Edital, a divulgação da interposição de recurso diante do Resultado do Processo Seletivo divulgado no edital EDUNILA nº 10/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 140, de 11 de agosto de 2026.

1. DIVULGAÇÃO DO RECURSO DEFERIDO

1.1 A candidata abaixo relacionada apresentou Recurso tempestivo com documentação comprobatória e justificativa pertinente referente ao disposto no Artigo 2.4 do edital EDUNILA nº 01/2026.

Recurso	Nome Completo	Recurso

260814214315258	Nicole Machado	DEFERIDO
-----------------	----------------	----------

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Retificação do Resultado do Processo Seletivo para Bolsa-Aperfeiçoamento divulgado no edital EDUNILA nº 10/2026.

O VICE-COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), designado pela portaria nº 267/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014007/2026-91, retifica cláusulas do Edital nº 10/2026 de resultado do Processo Seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento - EDUNILA - 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 140, de 11 de agosto de 2026.

1. Onde se lê:

1.1 Notas e classificação dos candidatos:

Número Inscrição	Nome Candidata	Nota	Classificação
260722141102445	Eliane da Silva	6,61	1ª
260721145118367	Nicole Machado	6,40	2ª

Leia-se:

1.1 Notas e classificação dos candidatos:

Número Inscrição	Nome Candidata	Nota	Classificação
260721145118367	Nicole Machado	6,40	1ª

2. Diante do interposto pelo recurso **260814214315258** verificou-se que a candidata Eliane da Silva não atende ao disposto no artigo 2.4 do edital EDUNILA nº 01/2026, sendo DESCLASSIFICADA deste Processo Seletivo para Bolsa-Aperfeiçoamento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 11, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

No EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 20/2026/PROPLAN, publicado no no Boletim de Serviço nº 144, de 17 de Agosto de 2026,

onde se lê:

"para pagamento do cartão de suprimento de fundos - Equipamentos e Material Permanente",

leia-se:

"para pagamento do cartão de suprimento de fundos - Aquisição de Software Pronto".

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 05/2026/UNILA.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023/GR de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 05/2026/UNILA, Processo nº 23422.011643/2026-61, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA e Ministério da Cultura - MinC. Resumo do objeto: Aquisição de 1 (uma) unidade do MovCEU.

I - Coordenador(a) Titular: Rafael Franca Palmeira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733.

II - Coordenador(a) Suplente: Rogério Motta Moreira, Assistente em Administração, SIAPE 2190040.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações da UNILA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.003097/2026-94, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações da unila, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva:

- I. Joásio de Aquino, SIAPE 2145320 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na CIMA;
- II. Carolina Corazon Nunes, SIAPE 2144700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na CIMA;
- III. Karla Ghellere Rodriguez, SIAPE 2128503, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DECON;
- IV. José Antônio Kazienko Sallet, SIAPE 2139771, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, lotado na DIM.
- V. Dario Machado Júnior, SIAPE 3522399, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotado na DIM;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL;

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 25/2026/PROAGI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação da Fundação de Apoio autorizada para a execução do Termo de Execução Descentralizada n. 4/2026 - CGAPE, firmado entre UNILA e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº. 33/2026, firmado com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), cujo objeto é contratação de Fundação de Apoio autorizada para a execução do Termo de Execução Descentralizada n. 4/2026 - CGAPE, firmado entre UNILA e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI):

Gestor de Execução: RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 3057801, lotado na ILAACH.

Fiscais Técnicos: RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3505652, lotado na DAIPCD; WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, ocupante do Assistente em Administração, SIAPE 1260725, lotado no DRERC.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) de licença de uso da plataforma scispace.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.001512/2026-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de licença de uso da plataforma scispace:

- I. Fernando Kenji Nampo, SIAPE 2961240 , ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, lotado no CSCOL;
- II. Karl Stoeckl, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de Administrador, lotado no SEPPE;
- III. Lígia Da Fre Winkert, SIAPE 2150223, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado no DAILACVN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I.Documento de Oficialização da Demanda;
- II. Estudo Técnico Preliminar;
- III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- V. Termo de Referência - modelo disponível no comprasnet pela CCCL:
Artefato nº 56/2026 - aquisições; ou
Artefato nº 60/2026 - serviços.
- VI. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 377, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.016127/2026-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Siape 1889857, para participar de intercâmbio acadêmico-artístico Brasil–Japão, com residência artística, concertos, oficina, palestra e atividades de pesquisa em violão percussivo, de 29 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, em Tóquio, Japão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, código FG-02.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.016861/2026-91, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de agosto de 2026, a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, código FG-02, designada pela Portaria nº 670/2025/GR, publicada no DOU nº 245, de 24 de dezembro de 2025, s. 2, p. 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 375, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.016800/2026-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, Siape 2936174, para participar do XVII Congresso da Associação Internacional do Estudo da Música Popular - América Latina, de 27 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, em San Cristóbal de Las Casas, México

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.016596/2026-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2141557, para Participação no XII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural, de 23 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Estabelecer normas para a migração compulsória de estudantes vinculados à estrutura curricular 3 do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade para a estrutura curricular 4, aprovada pela Resolução COSUEN nº 03, de 19 de abril de 2023.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista: o disposto na Resolução COSUEN nº 7, de 23 de julho de 2018, que trata das Normas de Graduação da UNILA, especialmente nos arts. 44, 49 e 50, com redação alterada pela Resolução COSUEN nº 12, de 30 de novembro de 2021; o PPC do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, aprovado pela Resolução COSUEN nº 15, de 7 de dezembro de 2018, que vincula os estudantes à estrutura curricular 3; a aprovação do novo PPC do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, por meio da Resolução COSUEN nº 03, de 19 de abril de 2023, que vincula os estudantes à estrutura curricular 4; e o que consta no processo nº 23422.026885/2025-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as regras para migração compulsória de estudantes do curso Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade vinculados à estrutura Curricular 3, para a estrutura Curricular 4.

Art. 2º Conforme previsto no §1º do art. 50 da resolução COSUEN 07, de 23 de julho de 2018, a mudança de estrutura curricular poderá ser compulsória ou voluntária aos discentes.

§ 1º Nos casos de migração voluntária, o estudante deverá ser esclarecido pela coordenação do curso e assinar termo de ciência das implicações relacionadas ao cumprimento da nova estrutura.

§ 2º Serão compulsoriamente transferidos para a nova estrutura curricular, os estudantes que, após realizada a reoferta das disciplinas mencionadas nos incisos I a V do § 3º do *caput*, não obtiverem aprovação.

§ 3º As disciplinas que foram suprimidas da estrutura, que não possuem equivalente obrigatório no novo PPC e que não possuem outra equivalente obrigatória ofertada em outro curso da UNILA são:

I - BIO0041- Etnobiologia - 4C (4º semestre)

II - BIO0035- Ecologia Comportamental - 4C (6º semestre)

III - BIO0074- Tópicos de Ciências Biológicas no contexto Latino-Americano - 4C (7º semestre)

IV - BIO0007- Biodiversidade - 4C (7º semestre)

V - BIO0047- As questões ambientais e as relações internacionais (9º semestre).

Art. 3º As disciplinas citadas nos incisos de I a V do §3º do Art. 2º serão reofertadas uma vez, ou terão seu complemento ofertado uma vez, após a oferta regular.

§ 1º Para estabelecimento do último semestre de oferta regular das disciplinas, será considerado o último ingresso de estudantes na estrutura Curricular 3.

§ 2º Entende-se como oferta regular, nesta norma, aquela realizada em conformidade com a matriz da estrutura Curricular 3.

§ 3º Os semestres das últimas ofertas regulares das disciplinas citadas no *caput* estão relacionados abaixo.

I - BIO0041 - Etnobiologia - 2023.2

II - BIO0035 - Ecologia Comportamental - 2024.2

III - BIO0074 - Tópicos de Ciências Biológicas no contexto Latino-Americano - 2025.1

IV - BIO0007 - Biodiversidade - 2025.1

V - BIO0047 - As questões ambientais e as relações internacionais - 2026.1

§ 4º As disciplinas I e IV terão uma oferta de disciplina complementar:

I - A disciplina BIO0041- Etnobiologia (4 créditos) será integralizada, após a oferta regular, cursando-se a disciplina BIO0154 - Etnobiologia (2 créditos), da estrutura curricular 4, e BIO0197 - Complemento de Etnobiologia (2 créditos).

II - A disciplina BIO0007- Biodiversidade (4 créditos) será integralizada, após a oferta regular, cursando-se a disciplina BIO0165- Biodiversidade (2 créditos), da estrutura curricular 4, e BIO0200 - Complemento de Biodiversidade (2 créditos).

§ 5º Nas reofertas e ofertas de complementos de que trata este artigo, todos os pré-requisitos serão suspensos.

I - Para matrícula na disciplina BIO0165 - Biodiversidade, os seus pré-requisitos e os do respectivo complemento serão suspensos.

§ 6º A transferência compulsória se aplica também a estudantes que estiverem com matrícula trancada, a pedido ou compulsoriamente, no período de reoferta e oferta de complemento das disciplinas mencionadas nos incisos I a V do parágrafo § 3º do Art. 3º.

Art. 4º Estudantes que obtiveram ou obtiverem aprovação nas disciplinas citadas nos incisos I a V do § 3º do art. 3º permanecerão na estrutura curricular 3 até sua conclusão, exceto aqueles que optarem pela migração voluntária.

Art. 5º Os casos omissos serão discutidos e deliberados pelo colegiado do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Unila, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23422.012421/2024-01; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Processo nº 23422.012421/2024-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA (PPGLC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA no.232/2025/GR, publicada no D.O.U. no 112, de 16 de junho de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

I - CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Siape no 1328338, presidente;

II - EMERSON PERETI, Siape no 2124912;

III - ANTONIO REDIVER GUIZZO, SIAPE no 2090380;

Art. 3º A Comissão terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
